SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 1651 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019329/2017-29/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2579327, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUS LAR, em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
19/10/1987	**19/01/1988**	93	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COLÉGIO SANTA BARBARA LTDA - ME
07/02/1990	**31/12/1990**	328	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ATENEU BRASIL COLEGIO E CURSOS LTDA - ME
03/02/1992	**01/10/1996**	1703	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO
03/09/2007	**15/09/2008**	379	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		**2503**	**6 Ano(s), 10 Mes(es) e 13 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.503 (Dois mil quinhentos e três) dias líquidos ou 06 anos, 10 meses e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR